



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1244/2021, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 1244, de 2021, propõe importantes medidas para combater a inserção indevida de registros e anotações de débitos em bancos de dados e cadastros dos serviços de proteção ao crédito, em razão de fraude e falsidade. Nos termos do projeto, a inserção indevida nesses cadastros ensejará, ao fornecedor, a reparação de danos no montante de 40 salários mínimos, além de multa com 50% do valor revertido ao consumidor.

Em face dos desdobramentos econômicos e financeiros decorrentes dessas medidas, consideramos importante a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), colegiado com competência regimental para analisar esses aspectos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

